

PORTARIA Nº 422, 24 de novembro de 2014.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.

A VICE PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 002/2011, de 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora, **ELAINE DE FATIMA DRESSLER** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, a qual obteve a **20ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 2.7/2012 de 10 de janeiro de 2012, devendo realizar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **30 horas** semanais, enquadrado na **Faixa I, Nível NM**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

STELAMARIS GOBBI
Vice Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.11.2014

Termo de entrada em Exercício: 25/11/2014

Elaine de Fatima Dressler
Servidora

Hildegard Bock Muller
Secretária Municipal de Educação